

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SEEXTRATO DO **QUARTO** TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO **PJ-070/2024**

**CONTRATANTE:** Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE  
**CONTRATADO:** Torre Empreendimentos Rural e Construções Ltda.  
**OBJETO:** Ficam prorrogados, por mais 120 (cento e vinte) dias, os prazos de execução e de vigência do Contrato PJ-070/2024, cujo objeto consiste na "Implantação e pavimentação da rodovia SE-175, trecho: Entr. SE-230 (Nossa Senhora da Glória) / SE-175 (Povoado Mesinha), PNV 175ESE0050, com extensão de 9,22km, neste Estado", passando os mesmos, respectivamente, de 540 (quinhentos e quarenta) dias para 660 (seiscentos e sessenta) dias e de 720 (setecentos e vinte) dias para 840 (oitocentos e quarenta) dias.  
**BASE LEGAL:** Artigo 57, § 1º, incisos I e IV, da Lei nº 8.666/1993.

PROCESSO: 1333/2026-ADIT.CONTRATUAL-DER/SE

Aracaju/SE, 18 de junho de 2026.

**ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO**  
Diretor-PresidenteGOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SEEXTRATO DO **QUARTO** TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO **PJ-071/2024**

**CONTRATANTE:** Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE  
**CONTRATADO:** Heca Construtora Ltda.  
**OBJETO:** Ficam prorrogados, por mais 120 (cento e vinte) dias, os prazos de execução e de vigência do Contrato PJ-071/2024, cujo objeto consiste na "Execução de Serviços/Obras de Restauração do Pavimento com melhoramentos do segmento da Rodovia SE-339, trecho: Capela / Entr. SE-230 (Nossa Senhora das Dores), com extensão de 16,97 Km, neste Estado", passando os mesmos, respectivamente, de 570 (quinhentos e setenta) dias para 690 (seiscentos e noventa) dias e de 930 (novecentos e trinta) dias para 1.050 (mil e cinquenta) dias.  
**BASE LEGAL:** Artigo 57, § 1º, incisos I e IV, da Lei nº 8.666/1993.

PROCESSO: 1329/2026-ADIT.CONTRATUAL-DER/SE

Aracaju/SE, 17 de junho de 2026.

**ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO**  
Diretor-PresidenteGOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

## EXTRATO DO CONTRATO PJ-033/2026-DER/SE (SERPRO nº 768/2026)

**Origem:** Inexigibilidade de Licitação nº IN0017/2026.  
**Processo nº:** 768/2026-COMPRAS CON DIRETA-DER/SE  
**Contratante:** Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE  
**Contratada:** SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTOS DE DADOS - SERPRO.  
**Objeto:** Processamento de Dados relativos a notificação eletrônica de trânsito por meio do Sistema de Notificação Eletrônica - SNE do DENATRAN, subsistema do Registro Nacional de Infrações de Trânsito - RENAINF.

**Valor** O valor anual estimado da contratação é de R\$ 209.760,00 (duzentos e nove mil, setecentos e sessenta reais) por ano e R\$ 17.480,00 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta reais) por mês.

**Prazo de Vigência:** será de 12 (doze) meses.  
**Fonte de Recurso:** 1.26203.26.782.0020.0712; Elemento de Despesa: 3.3.90.40; Fonte de Recurso Principal: 175; Demais Fontes: 1500.  
**Base Legal:** Lei nº 14.133/2021, Lei nº 9.069/1995, Lei nº 0192/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 5.848/2006, Lei Estadual nº 8.747/2020, Lei Estadual nº 9.156/2023, Lei Estadual nº 9.166/2023, Decreto Estadual nº 342/2023 e Decreto Estadual nº 368/2023.

Aracaju/SE, 02 de junho de 2026.

**ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO**  
Diretor-PresidenteGOVERN/O DO ESTADO DE SERGIPE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

## EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 011/2026

**Processo nº:** 1038/2026-COOP.-DER/SE.  
**Participes:** Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE e Município de Canindé do São Francisco/SE.  
**Objeto:** A somação de esforços entre o DER/SE e o MUNICÍPIO visando a pavimentação asfáltica e a execução de outros serviços nas diversas vias e obras de arte localizadas no MUNICÍPIO.  
**Base Legal:** Lei nº 8.666/1993 e Instrução Normativa nº 003/2013 da Controladoria-Geral do Estado.

Aracaju/SE, 29 de abril de 2026.

**ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO**  
Diretor PresidenteGOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SEEXTRATO DO **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO **PJ-051/2025**

**CONTRATANTE:** Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE  
**CONTRATADO:** CORPO TÉCNICO DE ENGENHARIA LTDA. - CTENG  
**OBJETO:** Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o prazo de vigência do Contrato PJ-051/2025, cujo objeto consiste na "Atualização e adequação do projeto executivo de engenharia de implantação e pavimentação da Avenida Perimetral Oeste e acessos, inclusive elaboração de projetos executivos das OAE's, trecho: Entr. Av. Santa Gleide / Entr. Av. Prof. Enoque Souza, extensão aproximada de 13,50 km, no município de Nossa Senhora do Socorro, São Cristóvão e Aracaju, neste Estado", passando de 360 (trezentos e sessenta) dias para 450 (quatrocentos e cinquenta) dias.  
**BASE LEGAL:** Artigos 6º, inciso XVII; 111; 115, § 5º; e 132 da Lei nº 14.133/2021.  
**PROCESSO:** 1332/2026-ADIT.CONTRATUAL-DER/SE

Aracaju/SE, 17 de junho de 2026.

**ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO**  
Diretor-PresidenteSECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO  
E INFRAESTRUTURA - SEDURBI  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

O Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe-DER/SE CNPJ 07.555.286/0001-10 sediado na Avenida São Paulo nº 3005, bairro José Conrado de Araújo no Município de Aracaju/SE, torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, à Licença de Instalação nº 64/2026 (Processo ADEMA 2025/TEC/LI-0128), referente a Implantação e Pavimentação da Rodovia SE-200, Trecho: Entr.: SE-120 (Betume)/Entr.: SE-335, com extensão aproximada de 15,00 km, no município de Neópolis/SE.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO  
E INFRAESTRUTURA - SEDURBI  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

O Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe-DER/SE CNPJ 07.555.286/0001-10 sediado na Avenida São Paulo nº 3005, bairro José Conrado de Araújo no Município de Aracaju/SE, torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, à Autorização Ambiental nº 149/2026 (Processo ADEMA 2025/TEC/AA-0607), referente a Restauração do Pavimento com Melhoramentos do Segmento da Rodovia SE-240, Trecho: Cidade de Santa Rosa de Lima / Entr. SE-170 (Moita Bonita), com extensão de 22,26 Km, neste Estado.

## Deso

**Contrato de Patrocínio 006/2026//Base legal:** Política de Patrocínios PES. 06, RDE 011/2026// Patrocinado: INSTITUTO BANESE//Objeto: O presente contrato tem por objeto o patrocínio pela DESO ao INSTITUTO BANESE, buscando apoio a realização do ARRAIÁ DO POVO E VILA DO FORRO 2026 // R\$1.000.000,00// Recurso próprio.  
**Contrato nº 045/2026//Base legal:** Lei 13.303/2016 e RILC//Contratada: ESTRUTURAL - ESTRUTURAS METÁLICAS E CONSTRUÇÕES LTDA //Objeto: Implantação de marcos inaugurais padrão governo de Sergipe em diversos municípios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no projeto básico//R\$ 85.128,12/360 dias//FR10 recurso próprio.

## AVISO DE LICITAÇÃO

A **Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO** torna público que realizará às **09:30 horas do dia 16 de julho 2026**, na sala da Comissão Permanente de Licitações, conforme novo procedimento das sessões presenciais de licitação por meio de videoconferência, **Licitação Pública nº 009/2026-DESO**. **Objeto:** **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA NOVA ESTACÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO POXIM, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ARACAJU/SE.** O Edital completo bem como as instruções para participação desse processo licitatório poderá ser obtido no site [www.deso-se.com.br](http://www.deso-se.com.br). **Fonte de Recursos:** **Recursos Próprios da Deso (Outorgal) - Fonte 100.** Esta Licitação Pública obedece aos princípios básicos de licitação constantes nas normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016 Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22 de março de 2018, com vigência desde 02/05/2018. Roberto Barros Santos Júnior, Presidente da CPL.

## Detran

## EXTRATO DE PORTARIA

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, resolve baixar o seguinte ato:

**PORTARIA Nº 458/2026, DE 17.06.2026** - Art. 1º - Conceder (270) Duzentos e Setenta Dias de Licença Prêmio ao Servidor CARLOS EUFRASIO SILVA SANTOS, RG. 3.XXX.978-X/SSP/SE, CPF 047.XXX.415-XX Vistoriador de Trânsito referente ao Quinquênio do período compreendido entre 10.05.2010 a 09.05.2015, 10.05.2015 a 08.05.2020, 09.05.2020 a 08.05.2025. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

**NALEIDE DE ANDRADE SANTOS,**  
Diretora-Presidente